

CENTRO DE REABILITAÇÃO ORAL DA MADEIRA, LDA – CROMA
Clínica Dentária



PROTOCOLO

Entre:

Centro de Reabilitação Oral da Madeira, com sede à rua Ivens 28-1º Dto, Funchal, NIPC511071175, representado por Carla Micaela Faria Andrade, cargo de diretora clínica, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

Escola 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro, com sede à Rua da Escola Secundária do Galeão, representado por Nuno Jardim, cargo de presidente do conselho executivo, adiante designado por Segundo Outorgante.

Cláusula Primeira

Objeto

O presente protocolo tem como objetivo a prestação de serviços médicos dentários com valores inferiores aos tabelados, pelo Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante, e conforme condições apresentadas nas cláusulas seguintes.

Cláusula segunda-feira

Beneficiários

Poderão usufruir de desconto nos serviços prestados pelo Primeiro Outorgante, os funcionários e os alunos do Segundo Outorgante, podendo abranger familiares diretos.

Cláusula Terceira

Descontos

Os descontos a aplicar pelo Primeiro Outorgante são de 50% sobre a tabela de honorários em vigor (valores sujeitos a alterações anuais) a todos os tratamentos dentários, com exceção de trabalhos realizados pelo laboratório (como por exemplo, próteses fixas, removíveis, etc) e implantes.

Cláusula Quarta

Identificação dos beneficiários

Todos os beneficiários deverão apresentar um documento de identificação com fotografia, sempre que comparecerem às consultas.

CENTRO DE REABILITAÇÃO ORAL DA MADEIRA, LDA – CROMA
Clínica Dentária

Cláusula Quinta

Marcação de consultas

A marcação das consultas é da responsabilidade dos utentes. As marcações poderão ser feitas presencialmente, na clínica, ou por telefone.

Cláusula Sexta

Pagamentos

O Primeiro Outorgante aceita como método de pagamento cartões multibanco, crédito, ou numerário.

Cláusula Sétima

Vigência do Protocolo

O presente protocolo é celebrado pelo prazo de um ano, renovando-se automaticamente caso não seja denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de trinta dias.

O presente protocolo será assinado pelos representantes de ambos outorgantes.

Funchal, catorze de novembro de 2017

Pelo Primeiro Outorgante,

**CENTRO REABILITAÇÃO ORAL
DA MADEIRA, LDA.**

Cent. 571 221 175

Rua Ivens, 28 1º Esq. – Funchal

Telex 291 221 157

Pelo Segundo Outorgante,

